

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - EPP PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**

**PROCESSO Nº:** 1.844/2021

**CONTRATO Nº:** 080/2021

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.787.749/0001 - 30, estabelecida na Rua: Edgard Ajax dos Reais, nº 254, Novo Parque, São Vicente, Birigui/SP - CEP: 16200 – 318, com o seguinte endereço eletrônico [diretoria@grupomedicompany.com.br](mailto:diretoria@grupomedicompany.com.br), representada pela Sr. ANA PAULA BEMARQUE BURATO, inscrita no CPF sob o nº CPF: 215.987.818 – 98 e RG nº 40.566.040 – SSP/SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

**INTERVENIENTE:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO**, inscrito no CPF sob o nº 703.448.177-68.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À GARANTIA DA SEGURANÇA SANITÁRIA DOS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E IFAL**, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 1.687,75 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

### PROGRAMA DE TRABALHO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2201 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica  
10.122.0010.2211 – Enfrentamento da Emergência COVID-19.

#### ELEMENTO DE DESPESA

**Elemento de Despesa:** 3.3.3.9.0.30.00.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de setembro de 2021.